



Termo de Dispensa de Licitação nº 9/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

**PROCESSO Nº:** 12610009.000846/2024-73

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 ( dois) transformadores, de modo a atender a necessidade desta EMPROTUR/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O objetivo da presente contratação é a aquisição de 02 ( dois) transformadores de modo a atender a necessidade desta Empresa. Importante destacar que trata-se de um dispositivo que transmite potência ou energia elétrica em diferentes circuitos. Tem como característica em baixar ou aumentar a tensão e a corrente elétrica. Deste modo, justifica-se a necessidade da contratação dos equipamentos para atender o fluxo de trabalho produzido pela EMPROTUR/RN.

**PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO:** O objeto terá o prazo máximo de até 10 ( dez) dias, a partir da ordem de compra.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL:** Da data da assinatura até 31 de Dezembro do corrente ano.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** Fica designada a Gerência Administrativa para gestão do contrato e fiscal o colaborador Caio Henrique Rebouças Pinto, matrícula 225.353-4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equipamentos de informática e processamento de dados

Fonte de Recurso: 501 - Outros recursos não Vinculados de impostos

**VALOR:** R\$ 351,16 (Trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 07.095.972/0001-56

Natal/RN, 01 de Outubro de 2024

(Assinado Eletronicamente)  
**MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE**  
Diretora Vice-Presidente  
Matrícula 238.XXX-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 01/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29458603** e o código CRC **15BEEA57**.

OBJETIVO: FORMALIZAR CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ABRANGENDO O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, PRÁTICAS SUPERVISIONADAS, VISITAS TÉCNICAS E PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO, COMO ATIVIDADE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PARA ALUNO(S) DO(S) CURSO(S) DE TÉCNICO INTEGRADO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN CAMPUS CEARÁ-MIRIM, NO ÂMBITO DA REDE SESAP.

CAMPO DE PRÁTICA: O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ TREINAMENTO EM SERVIÇO PODERÃO OCORRER, DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA, CONFORME PORTARIA 001/2018-GS/SESAP, NOS SEGUINTE LOCAIS: COMPLEXO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL/ PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO - NATAL, HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO - NATAL, HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM, HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA/SANTA CATARINA - NATAL, HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO - NATAL, HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES - NATAL, HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA - MACAÍBA, HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES CORDEIRO - JOÃO CÂMARA, HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, HEMOCENTRO DALTON BARBOSA CUNHA DO RIO GRANDE DO NORTE - HEMONORTE, LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN, CENTRAL DE TRANSPLANTES, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (ESPRN), UNIDADE CENTRAL DE AGENTES TERAPÊUTICOS - UNICAT, UNIDADE CENTRAL DA SESAP-RN E O CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DO RN - CERAE/RN - NATAL, SOB A GESTÃO DA SESAP.

SIGNATÁRIOS: DRª LYANE RAMALHO CORTEZ, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA, DIRETOR GERAL DO IFRN CAMPUS CEARÁ-MIRIM.  
DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2024.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2023 - Processo SEI nº: 00610417.000038/2024-05.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM, CNPJ nº 08.241.754/0104-50

CONTRATADO(A): MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 00.702.550/0001-52.

OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 09/10/2024 a 08/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220220 – Processo Licitatório nº 79389956/2022, decorrente do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, promovido pelo Município de São Tomé/RN, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, ainda em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 (o qual estabelece em seu artigo 22 a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços pelo órgão não participante), conforme Contrato assinado pela autoridade competente (Direção Geral) no dia 09/10/2023, Processo SEI nº. 00610417.000007/2023-65 (Original), Processo SEI nº 00610417.000038/2024-05 (Relacionado). Fundamenta-se ainda o presente Termo Aditivo ao disposto no inciso II, Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste termo aditivo o valor estimativo total de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24.131.10.302.0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. // Natureza da Despesa: 3.3.90.39-05 – Serviços Técnicos Profissionais. // Fonte: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 06000000600.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de duração deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 09/10/2024 a 08/10/2025.

PUBLICAÇÃO: Fica à CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas entre as partes no contrato inicial, e não alteradas.

SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista – Matrícula nº 222.106-3, pela contratante e Gilvan Trigueiro Neto – Sócio-Administrador, pela contratada.

TESTEMUNHAS: Maria Goretti Bezerra e Fernando Félix da Silva.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 90057/2024 - RP

Processo: 00610256.000383/2024-21

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde - FIOS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura e disputa se dará no dia 22/10/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 01 de Outubro de 2024.

Altamir Justino Víctor, Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1312/2022

PROCESSO SEI: 00611103.000059/2024-19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A.

DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade e vigência do contrato original, referente a prestação de serviços de processamento e lavagem hospitalar de enxoval hospitalar, pertencentes ao Hospital Dr. João Machado pelo período de 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no respectivo valor estimado, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Classificação Funcional Programática: 10.302.0021.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.39.46 – Serviços domésticos. Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 436.450,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Referente a 2024. Valor: R\$ 294.350,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) - Referente a 2025.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 27/05/2024 até 26/05/2025, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 01 de outubro de 2024.

Josadaque Albuquerque da Silva Pires Secretária Diretor Geral do Hospital Geral Dr. João Machado, pela contratante Remi Michel Fouladoux e Otávio Batista de Carvalho Neto, pela contratada.

Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha – HEMONORTE

Extrato de Termo de Compromisso/Processo nº 00610569.000009/2024-00

Compromitente: Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha – HEMONORTE.

Compromissário: Hospital Deoclécio Marques Lucena.

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo compromissário.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 – ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 222 de 28/03/2018 – ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissário - Maria José de Pontes (Diretora Geral do Hospital Deoclécio Marques Lucena).

Responsável Técnica pela Agência Transfusional do Hospital Deoclécio Marques Lucena – Maria Djaiza Eletiene Silvestre.

Diretor Geral do HEMONORTE - Rodrigo Villar de Freitas.

Natal, 01 de outubro de 2024.

Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha – HEMONORTE

Extrato de Termo de Compromisso/Processo SEI nº 00610569.000008/2024-57

Compromitente: Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha – HEMONORTE.

Compromissário: Hemocentro Regional de Caicó

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo compromissário.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 – ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 222 de 28/03/2018 – ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissário - Luciana Kadidja Dantas (Diretora Geral do Hemocentro Regional de Caicó).

Responsável Técnico do Hemocentro Regional de Caicó – Luciana Aparecida Vieira.

Diretor Geral do HEMONORTE - Rodrigo Villar de Freitas

Natal, 05 de setembro de 2024.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003334/2024-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO CARIOCA DE WINDSURF. inscrita no CNPJ/ME sob o nº08.076.561/0001-86, visando a participação do Rio Grande do Norte no Campeonato Brasileiro de Wing Foil, que acontecerá de 3 a 6 de outubro de 2024 em São Miguel do Gostoso e Touros/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Wing Foil é uma modalidade relativamente nova de esporte radical, que está crescendo muito no mundo. Como no windsurf e no kitesurf, também agora no Wing Foil, SMG e Touros são destinos ideais para a prática desse esporte de vento, sendo escolhida por mais de 120 velejadores como sede do Campeonato Brasileiro da modalidade. Ressaltando que o evento gera impactos substanciais para o turismo e possibilita ao estado, principalmente para a cidade e seus moradores, o estímulo econômico, a visibilidade e a mídia, além do fomento ao esporte. A Associação Brasileira de Wing - ABW idealizou a competição com o objetivo de Incentivar o turismo esportivo, colocando assim, SMG e Touros como um dos principais destinos para esportes de vento no continente, posicionando a enseada de Mangueiros como local para intercâmbio de atletas de outros estados e países. Destaca-se ainda que o público esperado para a Competição seja entre 500 e 1000 mil visitantes durante os 5 dias de eventos, além de cerca de 150 mil acompanhando pelas redes sociais. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Assessora de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada a servidora pública Maria de Fatima das Chagas, Matrícula: 177.406-9, para fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO CARIOCA DE WINDSURF, CNPJ: 08.076.561/0001-86

Natal/RN, 01 de Outubro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610009.000846/2024-73

Termo de Dispensa de Licitação nº 9/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 ( dois) transformadores, de modo a atender a necessidade desta EMPROTUR/RN.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente contratação é a aquisição de 02 ( dois) transformadores de modo a atender a necessidade desta Empresa. Importante destacar que trata-se de um dispositivo que transmite potência ou energia elétrica em diferentes circuitos. Tem como característica em baixar ou aumentar a tensão e a corrente elétrica. Deste modo, justifica-se a necessidade da contratação dos equipamentos para atender o fluxo de trabalho produzido pela EMPROTUR/RN.

PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO: O objeto terá o prazo máximo de até 10 ( dez) dias, a partir da ordem de compra.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: Da data da assinatura até 31 de Dezembro do corrente ano.  
 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Fica designada a Gerência Administrativa para gestão do contrato e fiscal o colaborador Caio Henrique Rebouças Pinto, matrícula 225.353-4  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:  
 De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.  
 Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento  
 Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equipamentos de informática e processamento de dados  
 Fonte de Recurso: 501 - Outros recursos não Vinculados de impostos  
 VALOR: R\$ 351,16 (Trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.  
 CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.  
 CONTRATADA: COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 07.095.972/0001-56 Natal/RN, 01 de Outubro de 2024  
 (Assinado Eletronicamente)  
 MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE  
 Diretora Vice-Presidente  
 Matrícula 238.XXX-7



**Sinal vermelho**  
**contra a**  
**violência**  
**doméstica**